

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Ordem do Mérito Cuiabá 300 anos à Senhora DOMINGAS LEONOR DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 11 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 11 DE ABRIL 2019.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE ORDEM DO MÉRITO CUIABÁ 300 ANOS À SENHORA DÁRIA GOMES ROSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Ordem do Mérito Cuiabá 300 anos à Senhora DÁRIA GOMES ROSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 11 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 11 DE ABRIL 2019.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE ORDEM DO MÉRITO CUIABÁ 300 ANOS À SENHORA ROSANA DE BARROS BEZERRA PINHEIRO ESPÓSITO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Ordem do Mérito Cuiabá 300 anos à Senhora ROSANA DE BARROS BEZERRA PINHEIRO ESPÓSITO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 11 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 11 DE ABRIL 2019.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE ORDEM DO MÉRITO CUIABÁ 300 ANOS À SENHORA CELCITA ROSA PINHEIRO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Ordem do Mérito Cuiabá 300 anos à Senhora CELCITA ROSA PINHEIRO DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 11 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 11 DE ABRIL 2019.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE ORDEM DO MÉRITO CUIABÁ 300 ANOS À SENHORA YASMINE JAMIL NADAF.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Ordem do Mérito Cuiabá 300 anos à Senhora YASMINE JAMIL NADAF.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 11 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331, DE 11 DE ABRIL 2019.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE ORDEM DO MÉRITO CUIABÁ 300 ANOS À SENHORA MARGARETE XAVIER DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Ordem do Mérito Cuiabá 300 anos à Senhora MARGARETE XAVIER DA CRUZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 11 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO Nº 003, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá – MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do Art.16, IV e Art. 30 da Lei Orgânica; bem como o Art.36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 3º e acrescentados os §§ 1º e 2º ao mesmo Art. 3º da Resolução nº 003, de 12 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os Títulos Honoríficos Ordem do Mérito Cuiabá 300 anos serão concedidos por meio de Decreto Legislativo. (NR)

§ 1º Cada Vereador poderá apresentar 15 (quinze) títulos honoríficos, observados os requisitos do Art. 2º desta Resolução. (AC)

§ 2º A Mesa Diretora poderá conceder a cada Vereador da 19ª Legislatura que estiver no exercício do mandato na data do aniversário de Cuiabá o Título Honorífico Ordem do Mérito Cuiabá 300 anos, sendo que neste caso não se aplicará a regra do caput do art. 2º desta Resolução. (AC)

Art. 2º Fica criado o Art. 3º A à Resolução nº 003, de 12 de fevereiro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 3º A Somente no ano de 2019, em razão da excepcionalidade da criação da Honraria Título Honorífico Ordem do Mérito Cuiabá 300 anos, cada Vereador poderá apresentar mais 3 (três) Títulos de Cidadão Cuiabano, além do número previsto na Resolução nº 002, de 15 de março de 2019, alterada pela Resolução nº 003, de 15 de março de 2014." (AC)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,
Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 16 de abril de 2019.

**VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIAS

Portaria nº 016/2019

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário da Sessão Ordinária do dia **22 de Abril de 2019 das 08h00min para as 07h00min da manhã.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 15 de Abril de 2019.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 017/2019

O Sr. **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Feriado Nacional – Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o expediente do Órgão Legislativo nesta Sexta-Feira, 19 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, aos 15 de Abril de 2019.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

ATO

Decreto Legislativo nº 285, de 16 de abril de 2019

Aprova as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Juara – MT, relativas ao exercício de 2017, gestão da Senhora Luciane Borba Azoia Bezerra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2019.

Ver. Valdir Leandro Cavichioli
Presidente

Ver. Flavio Valério
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PORTARIAS

PORTARIA Nº 711 DE 22 DE MARÇO DE 2019

Designar o servidor George Murillo Oro, responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, conforme prevê o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e da outras providências.

O Sr. Altair Marcos de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor George Murillo Oro, portador do RG nº 1451465-6 SSP/MT e do CPF nº 008.083.901-04, ocupante do cargo de Diretor Geral, em regime de provimento em comissão, para atuar como responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, para futura e eventual "Aquisição de veículo de passeio - zero quilômetro", da empresa Oeste Veículos LTDA, CNPJ nº 73.812.521/0003-89, com a Câmara Municipal de Nova

Mutum, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 24.976.961/0001-02, em cumprimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atestando pela sua efetiva execução.

Art. 2º É obrigatório a rubrica na nota, pelo servidor designado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2019 Registre-se e afixe-se.

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente

PORTARIA Nº 712 DE 29 DE MARÇO DE 2019

Designar o servidor George Murillo Oro, responsável pela fiscalização do Contrato nº 007/2019, conforme prevê o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e da outras providências.

O Sr. **Altair Marcos de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **George Murillo Oro**, portador do RG nº 1451465-6 SSP/MT e do CPF nº 008.083.901-04, ocupante do cargo de Diretor Geral, em regime de provimento em comissão, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 007/2019**, para Contratação de Serviços de Fotos, Placas e Brasão, da empresa **Deise Rosa Ribeiro - ME**, CNPJ nº 13.516.453/0001-17, com a Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 24.976.961/0001-02, em cumprimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atestando pela sua efetiva execução.

Art. 2º É obrigatório a rubrica na nota, pelo servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso, em 29 de março de 2019

Registre-se e afixe-se.

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente

PORTARIA Nº 713 DE 03 DE ABRIL DE 2019

Designar o servidor Everton Tibalde dos Santos, responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 002/2019, conforme prevê o Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e da outras providências.

O Sr. **Altair Marcos de Albuquerque**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do município,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Everton Tibalde dos Santos**, portador do RG nº 16900685 SSP/MT e do CPF nº 017.541.911-69, ocupante do cargo de Secretário de Comunicação Social, em regime de provimento em comissão, para atuar como responsável pela fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 002/2019**, para aquisição de futura e eventual "Aquisição de Equipamentos de Informática e Multimídia, de Áudio, Vídeo e Fotografia", da empresa **Guimar Valéria Gomes - ME**, CNPJ nº 27.222.646/0001-70, com a Câmara Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, CNPJ sob nº 24.976.961/0001-02, em cumprimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atestando pela sua efetiva execução.

Art. 2º É obrigatório a rubrica na nota, pelo servidor designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Mutum
Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2019

Registre-se e afixe-se.

Altair Marcos de Albuquerque
Presidente